

Caso George Floyd: Análise do enquadramento das notícias de casos de racismo e injúria racial na imprensa brasileira¹.

Hallana Moreira R. da COSTA²

bacharela

Dione Oliveira MOURA³

doutora

Universidade de Brasília (UnB)

Resumo

Esta pesquisa teve como escopo analisar o enquadramento jornalístico das notícias de casos de racismo e injúria racial contra negros no Brasil a partir do caso George Floyd e discutir acerca da manifestação do racismo estrutural na representação e participação do negro na mídia. De maneira específica, o objetivo é investigar, se houve uma mudança na abordagem das reportagens sobre racismo após o caso nos seguintes veículos de comunicação: O Estado de S. Paulo (OESP), Folha de S. Paulo (FSP) e G1.

Palavras-chave:

História do Jornalismo; Racismo, George Floyd, Mídia, Enquadramento.

Apresentação

O presente estudo insere-se em uma regularidade de pesquisas desenvolvidas e orientadas pela orientadora junto ao Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade de Brasília (UnB) e junto ao Programa de Iniciação Científica (PROIC) da UnB. A maior parte do conjunto de pesquisas está centrada na tríade Comunicação/Jornalismo desde uma perspectiva destacar o papel da comunicação na redução da desigualdade racial (Nunes e Moura 2016, Quirino e Moura, 2019; Moura e Santos, 2020). A partir de um desses estudos, especificamente o realizado pela doutora em comunicação Kelly Quirino em 2017, a orientadora propôs, e foi acolhido pela então orientanda, autora principal do presente artigo, aplicar a perspectiva do enquadramento para análise da cobertura que será exposta a seguir.

Antes disso, teceremos uma breve revisão, a qual parte da premissa de que o racismo estrutural (ALMEIDA, 2018), como parte dos processos políticos e históricos da sociedade

¹ Monografia realizada como projeto final de pesquisa da autora principal para conclusão do curso de Jornalismo na Universidade de Brasília e apresentada ao GT História do Jornalismo, integrante do XIII Encontro Nacional de História da Mídia, para concorrer ao Prêmio José Marques de Melo.

² Bacharela em jornalismo pela Universidade de Brasília (UnB, 2020).

³ Doutora em Ciências da Informação (UnB, 2001), professora orientadora da presente pesquisa e coautora do artigo.

brasileira, sempre motivou diversos tipos de violências contra a população negra. Contudo, o tema parecia não ter valor notícia e era negligenciado pela imprensa. Para Muniz Sodré (1998), o racismo midiático é suscitado por fatores como a negação, o recalçamento, a estigmatização e a indiferença profissional.

“A mídia tende a negar a existência do racismo, a não ser quando este aparece como objeto noticioso, devido à violação flagrante desse ou daquele dispositivo antirracista ou a episódicos conflitos raciais” (SODRÉ, 1998, p.2). Desta forma, nas notícias, os crimes e situações de racismo do cotidiano são tratados como casos isolados até mesmo quando a questão racial possa ser o enfoque da reportagem.

O levantamento da Rede de Observatórios da Segurança (RAMOS et al, 2020), identificou a disparidade entre notícias de policiamento, violência e casos de racismo entre 2019 e 2020. De 12 mil registros feitos, apenas 50 deles relatavam racismo e injúria racial, enquanto notícias sobre ações policiais totalizaram mais de 7 mil, entre essas houve apenas uma menção à palavra negro e nenhuma menção a palavra racismo. Ainda de acordo com o relatório, foram mais de mil mortos e feridos em ações policiais nos estados da Bahia, Ceará, Pernambuco, Rio de Janeiro e São Paulo, a maioria eram pretos e pardos.

[...] É o racismo que orienta a atuação dos instrumentos que operam na realização de fenômenos diversos da violência, e que conforma os produtos discursivos, numa composição que vai das abordagens policiais às mortes e às prisões de jovens negros das favelas e acaba nas notícias cotidianas sobre guerra às drogas e à criminalidade [...] há um silenciamento apenas aparente das dinâmicas raciais envolvidas nas questões ligadas à violência quando observamos as coberturas jornalísticas. Ao buscarmos os termos mais óbvios para essa investigação, como “morte de jovem negro”, “racismo”, “violência racial”, encontramos o silêncio, a ausência de informações (RIBEIRO et al, 2019, p.15-16).

O documento demonstra que, embora este grupo social seja predominante dentre as vítimas de violência, esse fato está ausente do debate público. Um exemplo é a cobertura da Chacina do Cabula em 2015 feita pelo jornal Folha de S. Paulo na qual o enquadramento das notícias foi episódico, como mostra a pesquisa realizada por Kelly Quirino e Dione Moura (2017).

as notícias e textos de opinião (artigos, coluna e crítica cinematográfica) relacionados com a chacina foram selecionados e avaliados por meio da análise de enquadramento, o enquadramento da notícia a torna factual, diretamente relacionada a um evento – a ação da polícia – e os conteúdos não dialogam com contextos mais gerais como os autos de resistência, a violência sumária da polícia e a própria atuação da Anistia Internacional nessa pauta (QUIRINO & MOURA, 2017, p.163-164).

Em 2020, um crime de racismo em Minneapolis, Minnesota/Estados Unidos, pareceu conseguir mobilizar mais a imprensa brasileira do que os casos ocorridos no Brasil. No dia 25 de maio, o caso *George Floyd* escancarou a truculência policial contra os negros nos Estados Unidos e impulsionou uma onda de protestos. O homem negro de 46 anos foi filmado sendo sufocado pelo policial branco Derek Chauvin, que prensou o joelho sob seu pescoço por mais de 8 minutos até a morte enquanto Floyd, já imobilizado, dizia: “Não consigo respirar”, frase que virou emblema da luta antirracista. O crime motivou protestos em mais de 75 cidades estadunidenses e em vários países. Em plena pandemia do Coronavírus, uma multidão foi às ruas e a frase *Black Lives Matter* (Vidas negras importam) foi ouvida nos quatro cantos do mundo.

Desde o caso George Floyd, houve um aumento de notícias de casos de racismo e injúria racial. Segundo levantamento realizado nesta pesquisa, houve um aumento de notícias citando a palavra-chave “racismo” após o caso nos sites dos jornais Folha de São Paulo, Estado de S. Paulo e no portal G1. Entre março e maio de 2020, foram publicadas ao todo 91 matérias, enquanto nos dois meses posteriores ao caso, os conteúdos dos três veículos somaram mais de 300 matérias.

Finalmente, o assunto parece ter ganhado a notoriedade necessária para o mercado das notícias. Os grandes veículos resolveram abordar o tema racismo como um dos principais problemas sociais do país. Mas afinal, por que o caso George Floyd gerou tanta mobilização da imprensa brasileira? Por que os casos ocorridos no Brasil foram negligenciados por tanto tempo? Houve de fato uma mudança no enquadramento das notícias dos casos cotidianos de racismo e injúria racial após o caso? E quanto as reportagens sobre a violência contra jovens negros, passaram a mencionar o fator racismo?

Revisão Teórica

Racismo e violência policial na cobertura jornalística

Em 2013, o caso Amarildo⁴ denunciou para o mundo a violência policial nas favelas e mobilizou inúmeros protestos pelo país. A pergunta “Cadê o Amarildo?” foi mote para a luta por justiça nas favelas e periferias do país. Devido a repercussão do caso, houve uma cobertura

⁴Amarildo Dias de Souza, pedreiro e morador da Favela da Rocinha, no Rio de Janeiro, desapareceu em julho de 2013 depois de ser levado pela polícia para prestar esclarecimentos.

ostensiva dos grandes jornais, mas o viés em pauta, era o da violência policial, não o racismo. Em 2015, 111 tiros foram disparados por PMs contra o carro onde estavam 5 jovens negros sem antecedentes criminais, porque foram “confundidos” com bandidos (Chacina de Costa Barros⁵). Segundo o estudo de Quirino (2018) o enquadramento das reportagens sobre o ocorrido, publicadas na Folha de S. Paulo, foi episódico, ou seja, sem enfoque para a questão racial.

Todos os anos, a violência, manifestação mais extrema do racismo, tira a vida de jovens negros. Segundo o Mapa da Violência (WAISELFSZ, 2016) da Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (Flacso), em 2014 o homicídio de negros por arma de fogo aumentou 46,9% enquanto o de brancos diminuiu 26,1%. A estimativa, de acordo com mapa, é que a cada vinte e três minutos um jovem negro é assassinado no Brasil. Outro levantamento realizado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) em 2015, confirma a estimativa: entre 2004 e 2014 houve crescimento em mais de 18,2% na taxa de homicídio de pessoas negras em relação a outros indivíduos.

[...]Um indivíduo afrodescendente possui probabilidade significativamente maior de sofrer homicídio no Brasil, quando comparado a outros indivíduos [...]. Em 2014, para cada não negro que sofreu homicídio, 2,4 indivíduos negros foram mortos [...] aos 21 anos de idade, quando há o pico das chances de uma pessoa sofrer homicídio no Brasil, pretos e pardos possuem 147% a mais de chances de ser vitimados por homicídios, em relação a indivíduos brancos, amarelos e indígenas[...]. Não obstante, analisando dentro de cada unidade federativa, é gritante a diferença de taxa de homicídio entre negros e não negros, que chega a ser abissal (CERQUEIRA *et al*, 2016, p. 22-25).

Dados mais recentes mostram que essa estatística não mudou. Segundo o Instituto de Segurança Pública (ISP) do Rio de Janeiro, em 2019 cerca de 78% dos mortos por policiais eram homens pretos e pardos, enquanto brancos eram 12,7%. Em maio de 2020 a história se repete. O adolescente, João Pedro⁶, 14 anos, é alvejado dentro de casa pela polícia em São Gonçalo, durante uma perseguição a traficantes. Poucas semanas depois, dia 2 de junho, Miguel

⁵Em 28 de novembro de 2015, os jovens negros, moradores de Costa Barros, Wilton Júnior, (20) Wesley Rodrigues (25), Cleiton Souza (18), Carlos Eduardo (16) e Roberto Silva de Souza (16) foram alvejados pela polícia voltando de uma lanchonete.

⁶João Pedro foi morto no dia 18 de maio enquanto brincava com primos e amigos dentro da casa da família durante uma operação da Polícia Federal em conjunto com a Core (Coordenadoria de Recursos Especiais) da Polícia Civil. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2020/06/policia-cometeu-uma-serie-de-irregularidades-no-caso-joao-pedro-diz-defensoria.shtml>>. Acesso em: 25 jun. 2020.

Otávio⁷, um garoto, negro de 5 anos, filho da empregada doméstica Mirtes Souza, cai do 9º andar do prédio ao ser deixado aos cuidados da patroa de sua mãe por instantes, durante a pandemia da Covid-19.

Como resquício da violência colonial, os racismos institucional e estrutural (ALMEIDA, 2018) afetam pessoas pretas todos os dias no Brasil. Para Abdias do Nascimento (1978), o uso dessas violências objetivam o extermínio de um grupo racial, político ou cultural (NASCIMENTO, 1978). Tais heranças se manifestam na negligência da do Sistema de Segurança Pública e da imprensa brasileira acerca da questão, como foi documentado no levantamento da Rede de Observatórios da Segurança.

E se George Floyd fosse brasileiro?

Um caso semelhante ao do norte-americano Floyd aconteceu em 2019, dentro de um supermercado da Rede Extra, na Barra da Tijuca, Zona Sul do Rio. Pedro Henrique Gonzaga⁸, de 19 anos, foi filmado sendo sufocado até a morte com um golpe de mata-leão por um dos seguranças do estabelecimento. A empresa alegou que o segurança agiu em legítima defesa a uma tentativa de furto. O vídeo, que viralizou na internet, gerou indignação, mas pouco protesto. Houveram manifestações tímidas nas redes sociais e alguns movimentos negros organizaram pequenos atos. Tantos casos não pareceram suficientes para que a grande imprensa pautasse a opinião pública sobre o racismo, tampouco para gerar protestos antirracistas em larga escala pelo país. Apenas silêncio.

O silêncio dos bons

Embora exista no Brasil um enorme histórico de crimes de racismo, em decorrência dos racismos estrutural e institucional, ver reportagens temáticas sobre os casos na imprensa ainda é novidade. Por anos, o real problema por trás do genocídio da população preta, foi negligenciado ou pautado apenas no mês da Consciência Negra ou no dia 13 de maio. No artigo Sobre Imprensa Negra, Sodré (1998) explica um dos motivos para a invisibilização da questão racial na mídia:

⁷Miguel Otávio, caiu após ser deixado aos cuidados da patroa da mãe, enquanto ela levava o cachorro da família para passear. A patroa, Sari Corte Real, primeira-dama de Tamandaré, foi presa por homicídio culposo e solta após pagar fiança. Disponível em :<<https://g1.globo.com/pe/pernambuco/noticia/2020/06/05/caso-miguel-como-foi-a-morte-do-menino-que-caiu-do-9o-andar-de-predio-no-recife.ghml>> Acesso em: 06 jun. 2020.

⁸G1. Jovem morre após 'gravata' de segurança em mercado na Barra. 14/02/2019. Rio de Janeiro. Disponível em:<<https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2019/02/14/jovem-e-levado-desacordado-a-hospital-apos-gravata-de-seguranca-em-hipermercado-na-barra-rio.ghml>> Acesso em: 15 ago. 2020.

a mídia organiza-se empresarialmente, com motivações de lucro e poder semelhantes às de outras iniciativas industriais. Diferentemente da imprensa tradicional, que podia bater-se por causas públicas ou políticas, a mídia contemporânea pauta-se pelos ditames do comércio e da publicidade, pouco interessados em questões como a discriminação do negro ou de minorias. Os profissionais midiáticos acabam dessensibilizando-se com problemas dessa ordem. Por outro lado, é reduzida a presença de negros nas fileiras profissionais da mídia brasileira. (MUNIZ, 1998, p.2).

Silvio Almeida (2019) ressalta que o silêncio torna o indivíduo ética e politicamente responsável pela manutenção do racismo e alerta para a urgência da conscientização sobre o problema como parte da estrutura social brasileira, pois além de promover entretenimento e informar, os meios de comunicação são capazes de dar visibilidade para debates importantes e, assim, influenciar opiniões e identidades.

Racismo Estrutural e Midiático

De acordo com o Relatório das Desigualdades de Raça, Classe e Gênero⁹, realizado em 2019 pelo GEMAA, 55% da população brasileira é formada por pretos e pardos enquanto brancos correspondem a 46%. Ainda de acordo com o relatório, o percentual de negros com nível superior completo é de 15% e de brancos 18%. Entre 2011 e 2019, as taxas de desemprego entre o primeiro grupo aumentou para 14%, e para o segundo apenas 9%, e a média de salário também é inferior.

Segundo Silvio Almeida (2018) o racismo, sob a perspectiva estrutural, faz parte de processos políticos e históricos. O autor destaca três tipos de concepção do racismo: a individual, a institucional e a estrutural e ressalta a importância de reconhecer o problema como parte de uma estrutura social. “O racismo possui caráter sistêmico e não se trata de apenas um ato discriminatório ou de um conjunto de atos, mas de um processo em que condições de subalternidade e de privilégio se distribuem entre grupos raciais e se reproduzem na política, na economia e nas relações cotidianas (ALMEIDA, 2018).

No racismo institucional, o domínio se dá por meio do estabelecimento de parâmetros discriminatórios baseados na raça, que servem para manter a hegemonia do grupo racial dominante no comando das instituições sociais (ALMEIDA, 2018). “Isso faz com que a

⁹ GEMAA. Relatório das Desigualdades de Raça, Classe e Gênero, 2019. Disponível em: <http://gema.iesp.uerj.br/infografico/relatorio2020/?fbclid=IwAR37nCcL38J6iqeMpVvLj5cnY4Ww5die_iDk5x15_EYXA0KVx2jUmuyw0YI>. Acesso em: 22 nov. 2020.

cultura, os padrões estéticos e as práticas de poder de um determinado grupo tornem-se o horizonte civilizatório do conjunto da sociedade” (ALMEIDA, 2018, p. 28).

De acordo com Djamila Ribeiro (2019), o racismo é um sistema de opressão que nega direitos e não um simples ato da vontade de um indivíduo e, portanto, é necessário reconhecê-lo como um problema “que está em constante processo de atualização” (RIBEIRO, 2019, p.8). A filósofa também faz apontamentos sobre o equívoco de entender o racismo de uma perspectiva individual, pois se trata de uma estrutura social enraizada, e “mesmo que uma pessoa pudesse se afirmar como não racista, isso não seria suficiente — a inação contribui para perpetuar a opressão (RIBEIRO, 2019, p. 7).

Processos históricos

Segundo Laurentino Gomes, durante três séculos e meio o país foi o maior território escravista do ocidente e chegou a receber quase 5 milhões de africanos escravizados, ou seja 40% dos 12 milhões e meio de pessoas escravizadas (GOMES, 2019). Para o autor a escravidão no Brasil foi a experiência mais determinante na história brasileira, com impacto profundo na cultura, no sistema político e na construção da nossa identidade. (GOMES, 2019). A psicanalista Neusa Santos destaca, em seu livro Tornar-se Negro (1983), que a aceitação do negro e a construção da sua identidade foi pautada no conceito de humanidade definido pelo Ideal de Ego branco e na negação da negritude por meio do embranquecimento, forjado nas relações interraciais, e da ascensão na estrutura de classes (SANTOS, 1983).

a sociedade escravista, ao transformar o africano em escravo, definiu o negro como raça, demarcou o seu lugar, a maneira de tratar e ser tratado, os padrões de interação com o branco e instituiu o paralelismo entre cor negra e posição social inferior [...]A história da ascensão social do negro brasileiro é, assim, a história de sua assimilação aos padrões brancos de relações sociais (SANTOS, 1983, p.19 - 23).

Mais tarde, o mito da democracia racial deslegitimou as violências sofridas pela população negra e passou a fundamentar a crença da harmonia entre as raças (FERNANDES, 2008). Por outro lado, nos espaços de poder reinava uma minoria branca e nas telas o padrão de beleza europeu era o ideal, fatos que conseqüentemente influenciaram na construção identitária dos brasileiros.

Percurso metodológico

O método de pesquisa teve como base o conceito de enquadramento abordado por Porto (2004), e as definições do cientista político Shanto Iyengar (1991), o qual apresentou um dos estudos mais importantes sobre o tema. Também foi utilizado o modelo de análise de Kelly Quirino (2017). A partir desses autores, a autora fez a análise dos enquadramentos da cobertura jornalística em relação a violência e letalidade dos jovens negros em ações policiais e demais aspectos do racismo estrutural na imprensa.

Após a pesquisa bibliográfica acerca dos conceitos de racismo estrutural e institucional no Brasil e enquadramentos, foi realizado levantamento de dados por meio do *clipping* das notícias de casos de racismo e injúria racial no Brasil antes e após o caso George Floyd. Com o objetivo de comparar se houve um aumento significativo de notícias, os dados foram armazenados em planilhas indicando data, título, editoria, veículo e *link* do site. Por meio do recorte do objeto de pesquisa, foi feita a análise do enquadramento das notícias encontradas nos sites dos veículos G1, Folha e O Estado de S. Paulo.

Enquadramento

Porto (2004) define enquadramentos “*framing*” como “marcos interpretativos construídos socialmente que permitem às pessoas fazer sentido dos eventos e das situações sociais” (PORTO, 2004, p.78). Segundo o autor, o sociólogo Erving Goffman foi o primeiro a usar o conceito em análises de interações sociais no livro *Frame Analysis* (1972). O conceito também foi aplicado na comunicação pela socióloga Gaye Tuchman na obra *Making News* (1978), a autora defende que as notícias impõem um enquadramento que define e constrói a realidade (PORTO 2004).

Contudo, foi o estudo de Todd Gitlin, acerca da cobertura da Guerra do Vietnã, que melhor estruturou o conceito de enquadramento. Gitlin analisou a relação entre os movimentos sociais e os meios de comunicação e definiu enquadramentos midiáticos como “padrões persistentes de cognição, interpretação e apresentação, de seleção, ênfase e exclusão, através dos quais os manipuladores de símbolos organizam o discurso, seja verbal ou visual, de forma rotineira” (GITLIN, 1980, p. 7 *apud* PORTO, 2004, p. 6).

Para Iyengar (1991), há dois tipos de enquadramentos: o episódico e o temático. Na obra *Is Anyone Responsible?*(1991), ele investigou como o enquadramento das notícias sobre problemas políticos e sociais na TV afetava a opinião pública.

Iyengar conclui que atribuições de responsabilidade funcionam como marcos de referência importantes no processo de formação de opinião. A conclusão principal do

autor é a de que o enquadramento episódico faz com que as pessoas atribuam a responsabilidade pelos problemas políticos e sociais a indivíduos, em lugar da consideração de forças ou fatores sociais mais amplos. Em consequência, a relação entre estes problemas e ação ou falta de ação de líderes políticos fica obscurecida. O autor ressalta, todavia, que os efeitos de enquadramento tendem a depender do tema, em lugar de refletir um mesmo padrão universal (PORTO, 2004, p.10).

Segundo a pesquisa, isso acontece, pois no enquadramento episódico a falta de contexto e a superficialidade nas abordagens do fato dificulta a identificação de demais aspectos do problema pelo telespectador pois aborda apenas aspectos pontuais de um fato e limita-se a relatar os acontecimentos, enquanto o temático aborda as questões políticas em torno do caso noticiado com mais profundidade e o relaciona a um contexto mais amplo (QUIRINO, 2017, p. 199-200)

Portanto, o enquadramento temático, expõe os indivíduos a padrões interpretativos e subjetivos do assunto, salientando as opiniões e temas relacionados a notícia junto aos especialistas, fontes, pesquisas acadêmicas de forma a problematizar aspectos citados na notícia. Esse tipo de enquadramento se caracteriza por apresentar um contexto analítico mais amplo, que vai além dos fatos, e por enfatizar o conteúdo numa perspectiva mais ampla para estimular o debate junto à opinião pública (QUIRINO, 2017, p. 133).

Rothberg (2007) ressalta que uma cobertura temática exige que os jornalistas saibam situar os diversos aspectos das políticas públicas em seu devido contexto. Portanto, o enquadramento temático envolve pluralismo e equilíbrio, para conduzir à superação da fragmentação, superficialidade e tendência (ROTHBERG, 2007).

A Pesquisa

Tendo em vista as definições de enquadramento apresentadas por Porto (2004), e com base nas concepções de Iyengar (1991) utilizadas por Quirino (2017), nesta pesquisa foram analisadas reportagens de casos de racismo envolvendo: violência contra pessoas negras em ações policiais, crimes de injúria racial, e outras manifestações do racismo no cotidiano, publicadas nos sites do G1, FPS e OESP, de 24 de março a 25 de julho de 2020. Também foi realizada uma análise quantitativa por meio do *clipping*, técnica utilizada nas assessorias de imprensa para mensurar os resultados.

As matérias com enfoque apenas no fato sem contextualização ou relação com os racismos estrutural ou institucional, por parte do jornalista, foram identificadas como episódicas. Nessas, a crítica ou acusação de racismo foi encontrada nas declarações das vítimas

e testemunhas, nas aspas. O texto é apenas descritivo e não há menção a dados de instituições como o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), a Organização das Nações Unidas (ONU), pesquisas acadêmicas e apontamentos de especialistas.

Nas notícias e reportagens consideradas temáticas, além de conter menção a pesquisas e dados de fontes oficiais, houve contextualização com o contexto de protestos, e foram destacados outros casos de racismo ocorridos no Brasil como o Caso Miguel Otávio¹⁰ e João Pedro¹¹.

Antes e Depois do caso

Foi delimitado o recorte temporal de dois meses, antes e depois do caso George Floyd. Busquei as palavras chave “*racismo, Brasil, negros*” nas barras de pesquisa de cada veículo, no período entre 24 de março e 24 de maio de 2020. No OESP, 25 matérias citaram as palavras-chave, e apenas 13 apresentaram o racismo como tema central. Na Folha, dentre as 20 matérias encontradas, apenas 14 tinham enfoque. No G1, 46 matérias citaram racismo, e 19 tinham enfoque ou denunciavam casos de racismo.

O crime aconteceu no dia 25 de maio de 2020. Desta data em diante, foi possível observar um aumento significativo de reportagens sobre racismo. Busquei pelas palavras chave¹², a partir do crime até o dia 25 de julho de 2020. No OESP, foram encontradas 65 notícias, na Folha 142 e no G1, mais de 300. Ao todo, as notícias contendo as palavras-chave, nos três veículos, somaram 346 notícias. De acordo com os critérios desta análise, 234 matérias foram selecionadas. Destas, apenas 212 matérias realmente abordavam aspectos da pauta racial no Brasil.

Nesta etapa, foi possível observar que as palavras-chave estavam presentes em matérias com 6 tipos de tema, e o mesmo aconteceu nos demais veículos. Para um melhor recorte do objeto de estudo, criei filtros que foram aplicados nas análises de todos os veículos, são eles: (1) Notícias de crimes de racismo e injúria; (2) Artigos opinião, colunas e editoriais; (3)

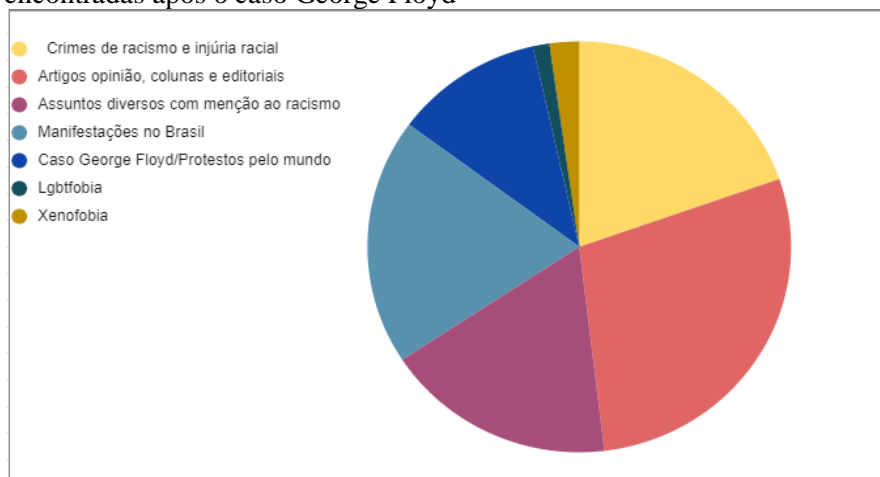
¹⁰ Miguel Otávio, caiu após ser deixado aos cuidados da patroa da mãe, enquanto ela levava o cachorro da família para passear. A patroa, Sari Corte Real, foi presa por homicídio culposo e solta após pagar fiança. Disponível em <<https://g1.globo.com/pe/paranagu%C3%A1/noticia/2020/06/05/caso-miguel-como-foi-a-morte-do-menino-que-caiu-do-9o-andar-de-predio-no-recife.ghtml>>. Acesso em: 06 jun. 2020.

¹¹ João Pedro foi morto no dia 18 de maio enquanto brincava com primos dentro de casa durante uma operação da Polícia Federal em conjunto com a Polícia Civil. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2020/06/policia-cometeu-uma-serie-de-irregularidades-no-caso-joao-pedro-diz-defensoria.shtml>>. Acesso em: 25 jun. 2020.

¹² Nesta etapa o nome George Floyd não foi utilizado como palavra-chave devido a grande quantidade de notícias sobre o caso encontradas. Assim sendo, para um melhor recorte do objeto de pesquisa, optou-se por não o utilizar. Além disso em boa parte das notícias analisadas já havia menção ao nome

Assuntos diversos envolvendo a pauta racial; (4) Cobertura das manifestações antirracistas no Brasil; (5) Cobertura do caso George Floyd e protestos antirracistas pelo mundo; (6) Lgbtfobia; (7) Xenofobia. Os gráficos abaixo apresentam a porcentagem de cada veículo de acordo com os recortes desta pesquisa.

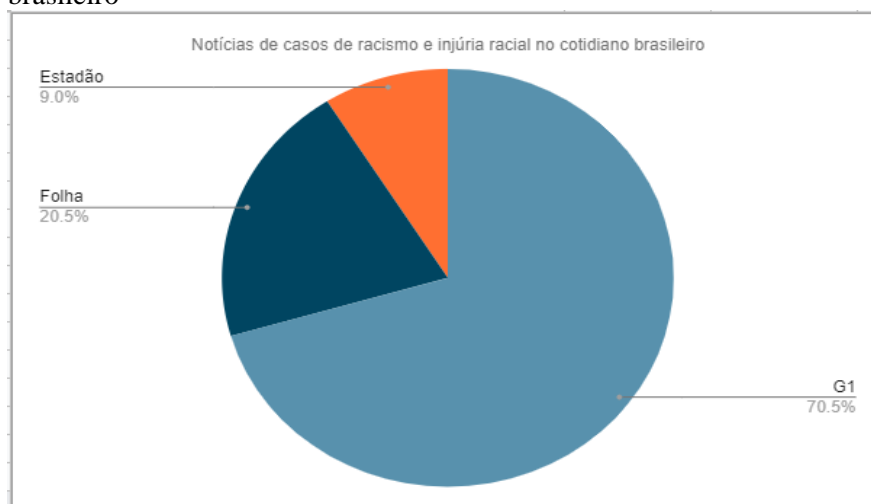
Figura 1 - Gráfico do quantitativo das matérias nas categorias de temas encontradas após o caso George Floyd



Fonte: Costa, 2020, p.35

O objeto de estudo da análise dos enquadramentos é o item 1, Crimes de racismo e injúria racial, apresentados na Fig. 2. As outras categorias foram contabilizadas e serviram para uma análise geral da cobertura dos veículos sobre o tema.

Figura 2- Gráfico - Notícias de casos de racismo e injúria racial no cotidiano brasileiro



Fonte: Costa, 2020, p.35

Resultados

A partir do conceito de Porto (2004) e de Iyengar (1991), pode-se afirmar que há um enquadramento episódico nas reportagens dos casos de racismo e injúria racial no G1 e um enquadramento temático nos jornais Folha de S. Paulo e Estadão. Ao todo, foram analisadas 77 reportagens. O G1 publicou uma quantidade maior de notícias sobre casos cotidianos de racismo e injúria racial, mas com enquadramento episódico, ou seja, sem contextualização do tema ou relação dos casos com o racismo estrutural, com apenas a descrição do fato e falas das vítimas. Entre 55 notícias do G1, 9 abordaram a violência policial e apenas 7 foram temáticas.

A Folha fez uma cobertura mais equilibrada e, no período analisado, publicou 67 artigos de opinião, crônicas e editoriais. Nas categorias de “Assuntos diversos em torno da pauta racial” o jornal publicou 35 matérias. Ressalto que os objetos de análise não foram essas matérias, e sim as reportagens do cotidiano. De 15 matérias analisadas, 8 tiveram um enquadramento temático. A maioria das notícias sobre crimes de racismo e injúria, tiveram um enquadramento episódico, e as vítimas são pessoas famosas, subcelebridades, youtubers, jogadores de futebol, modelos e grandes empresas. Não houve uma cobertura dos casos do cotidiano que ocorreram após a morte de George Floyd como o caso do menino Miguel, vide Fig. 3.

Figura 3 - Gráfico- Enquadramento das notícias de casos de racismo e injúria racial entre maio e julho de 2020



Fonte: Costa, 2020, p.36

O jornal O Estado de S. Paulo foi o veículo que publicou menos notícias de casos do cotidiano e dentre as 7 matérias analisadas, 6 eram temáticas, com aprofundamento e

contextualização do tema. A cobertura do jornal foi pequena, porém temática. Em boa parte dos conteúdos publicados, houve contextualização e aprofundamento a respeito do racismo estrutural com dados de Instituições como IBGE, ONU, pesquisas acadêmicas, entre outras fontes. Alguns autores relacionaram os casos João Pedro e Miguel Otávio a violência policial e ao racismo estrutural.

Considerações Finais

Após o caso George Floyd houve um aumento de reportagens sobre racismo de maneira geral. Desta forma, é possível considerar que o ocorrido foi um marco para o jornalismo brasileiro em relação a quantidade de reportagens. Os veículos publicaram uma quantidade maior do que foi publicado nos dois meses anteriores, que somando os conteúdos dos três veículos, totalizaram apenas 39 reportagens.

Embora os veículos tenham publicado muitos artigos de opinião contendo críticas ao racismo estrutural, em se tratando de ocorrências do cotidiano brasileiro houve uma quantidade inferior de matérias e o enquadramento continuou episódico, focado em casos de grande repercussão ou envolvendo figuras públicas. Nessas reportagens não houve contextualização com outros temas como: a alta letalidade de jovens negros mortos pela polícia. Poucas reportagens sobre ações policiais, que vitimaram pessoas negras, citaram as palavras-chave “racismo”. Alguns casos foram apenas citados nas reportagens dos protestos antirracistas juntamente com o nome de George Floyd.

Contudo é possível considerar, a partir dos resultados desta pesquisa, que, em 2020, o jornalismo brasileiro apresentou um novo paradigma impulsionado pela grande repercussão dos casos de racismo e os protestos pelo mundo. Além de uma mensagem de repúdio, as massas declararam guerra contra qualquer tipo de discriminação, de tal forma que o país se encontra em um ponto da luta antirracista onde avançar é a única opção. Se compararmos o atual cenário da abordagem midiática sobre o tema com o resultado apresentado pelas pesquisas de Quirino e Moura (2017) e o levantamento da Rede de Observatórios da Segurança (RAMOS et al, 2019), o caso George Floyd realmente gerou impacto e ocasionou mudanças significativas na abordagem dos casos de racismo nos veículos de comunicação brasileiros, a qual poderá permanecer se a população, a mídia, a comunidade artística e intelectual se mantiverem firmes em denunciar e fomentar o debate em busca de uma política de segurança pública mais responsável e igualitária. Afinal, vidas negras importam.

Referências bibliográficas

ALMEIDA, Silvio. **Racismo estrutural**. São Paulo. Pólen, Coleção Feminismos Plurais, 2019.

CERQUEIRA, Daniel *et al.* **Atlas da Violência**, 2020. Disponível em <https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/nota_tecnica/160322_nt_17_atlas_da_violencia_2016_finalizado.pdf>. Acesso em: 21 ago.2020.

COSTA, Hallana Moreira R da. **Caso George Floyd: uma análise do enquadramento das notícias de casos de racismo e injúria racial na imprensa brasileira**. Monografia - Universidade de Brasília, Faculdade de Comunicação, 2020. Disponível em :<<https://drive.google.com/file/d/1XzTxvgPeVrwXa-avTpB8IOYdbW5TrGh4/view?usp=sharing>>

FERNANDES, Florestan. **A integração do negro da sociedade de classes**. 5. ed. São Paulo. Globo, 2008.

GEMAA. **Relatório das Desigualdades de Raça, Classe e Gênero, 2019**. Disponível em: <http://gema.iesp.uerj.br/infografico/relatorio2020/fbclid=IwAR37nCcL38J6iqeMpVvLj5cnY4Ww5die_iDk5x15_EYXA0KVx2jUmuyw0YI>. Acesso em: 19 jul. 2020.

GOMES, Laurentino. **Escravidão: do primeiro leilão de cativos em Portugal até a morte de Zumbi dos Palmares**. Rio de Janeiro. Globo Livros, 2019.

IYENGAR, Shanto. **The accessibility bias in politics: television news and public opinion**. International Journal of Public Opinion Research. Vol. 2, n. 1, 1990, p. 1-15.

INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Disponível em**: <<https://www.ispvisualizacao.rj.gov.br:4434/Letalidade.html>>. Acesso em: 10 set. 2020.

MOURA, Dione O. ; SANTOS, Elen Cristina Ramos dos. **O encontro da Vigilância Comemorativa com a epistemologia negra e o feminismo negro: um dos lugares-memória de Lélia Gonzalez**. Porto Alegre: Nova Praxis Editorial, v. 1, p. 167-189, 2020.

NASCIMENTO, Abdias do. **Genocídio do Negro Brasileiro: processo de um racismo mascarado**. Rio de Janeiro: Paz e Terra S/A, 1978.

NUNES, Juliana César; MOURA, Dione Oliveira. **Vivências diaspóricas em comunidades quilombolas: empoderamento, autorreflexão e novas sociabilidades na comunidade Rio dos Macacos**. Matrizes. v. 10, p. 203, 2016.

PORTO, Mauro Pereira. **Enquadramento da Mídia e Política**. Salvador. Comunicação e política: conceitos e abordagens, Edufba, 2004.

QUIRINO, Kelly; MOURA, Dione O. **Enquadramentos midiáticos, interseccionalidade e o genocídio de jovens negros brasileiros:** análise comparativa entre notícias e textos de opinião acerca da Chacina de Costa Barros, RJ, na Folha de S. Paulo. Rio de Janeiro: Revista e Copos/UFRJ, v.22, n.2, 2019.

QUIRINO, Kelly; Moura O. Dione. **Enquadramento jornalístico do genocídio de jovens negros:** estudo de caso da Chacina de Costa Barros na Folha de S. Paulo 1. Joinville- SC: Intercom, 2018.

QUIRINO, Kelly. **Enquadramentos e advocacy sobre o genocídio de jovens negros:** análise da cobertura da Folha de S. Paulo. Tese de Doutorado - Universidade de Brasília, Faculdade de Comunicação, 2017.

RIBEIRO, Djamila. **Pequeno manual antirracista.** Companhia das Letras, 2019.

ROTHBERG, Danilo. **Enquadramento e metodologia de crítica de mídia.** Universidade Federal de Sergipe: SPBJor, 2007.

RIBEIRO, Dudu et al. **Racismo uma tecnologia de poder.** Bahia: Observatório da Segurança, 2020.

RAMOS, Silvia et al. **Racismo, motor da violência:** um ano da Rede de Observatórios da Segurança - Rio de Janeiro. Centro de Estudo de Segurança e Cidadania (CESeC), 2020

RAMOS, Silvia (Org.). **Mídia e Racismo.** Rio de Janeiro: Pallas, 2007.

SODRÉ, Muniz. **Sobre Imprensa Negra.** Universidade Federal de Juiz de Fora: Lumina, 1998. Disponível em: <https://leccufrj.files.wordpress.com/2008/10/sodre-muniz_sobre-a-imprensa-negra.pdf>

WASELFSZ, Julio Jacobo. **Mapa da Violência.** Homicídios por armas de fogo no Brasil. FLACSO, 2016. Disponível em: <http://flacso.org.br/files/2016/08/Mapa2016_armas_web-1.pdf>. Acesso em 21 ago. 2020.